



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO nº 28/2008 – CONSU/UNIFAP

*Aprova Projeto Político Pedagógico do  
Curso de Arquitetura e Urbanismo*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, promulga a presente Resolução, considerando o Processo nº 23125.002055/2007-28

### **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR “Ad Referendum”** o Projeto Político Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Amapá.

**Art.2º** Os efeitos administrativos e pedagógicos desta Resolução retroagem ao primeiro semestre letivo de 2008, aplicando-se da Turma AU2008 e subseqüentes, conforme ESTRUTURA CURRICULAR constante do anexo I;

§ Único: Para efeito de migração da Matriz Curricular de Criação do Curso para a Matriz Curricular do Projeto Político Pedagógico o crédito das disciplinas cursadas se dará com base na GRADE DE EQUIVALÊNCIA inserta no anexo II;

**Art. 3º** Para atender à Resolução nº 06/2006- CES/CNE/MEC ficam acrescidas na respectiva Matriz de origem das turmas AU2006 e AU2007 as disciplinas Técnicas Retrospectivas, código AU1108 e Planejamento da Paisagem, código AU1305;

**Art.4º** Para fins de dependência de alunos em disciplinas não mais ofertadas pela matriz de criação do Curso será empregada a GRADE DE COMPENSAÇÃO que compõe o anexo III.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 10 de novembro de 2008.

*Prof. José Carlos Tavares Carvalho*  
**Presidente do Conselho Universitário**